



Diagnósticos da América S.A.

Diretoria de Relações com Investidores
Av. Juruá, 434 - Alphaville, Barueri - SP
55 11 4197-5410
55 11 4197-5509
ir@danet.com.br
www.diagnosticosdaamerica.com.br



Fato Relevante

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

A Diagnósticos da América S.A. ("DASA" ou "Companhia"), em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que pretende realizar distribuição pública de ações para obter recursos para financiar o crescimento da Companhia, o qual tem se dado prioritariamente através de crescimento orgânico e aquisições.

Nesse sentido, comunica que protocolou nesta data, na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conjunto com certos acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores"), pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta Global") de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"). A Oferta Global compreenderá simultaneamente:

- a distribuição primária e secundária de Ações no Brasil (a "Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambos do *Securities Act de 1933*, dos Estados Unidos da América; e
- a distribuição de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores através de colocação de *American Depositary Shares* ("ADSs") evidenciadas por *American Depositary Receipts 144A* e/ou *American Depositary Receipts Regulation S*, colocação esta direcionada exclusivamente a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados no exterior, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambos do *Securities Act de 1933*, dos Estados Unidos da América (a "Oferta Internacional"). Cada ADS corresponderá a 3 (três) Ações.

A Oferta Brasileira será feita nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco UBS S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco J.P. Morgan S.A. ("JPMorgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta Brasileira"). A Oferta Internacional será coordenada pela UBS Securities, LLC e pelo J.P. Morgan Securities Inc. ("Agentes de Colocação Internacional").

O preço de venda será fixado após o procedimento de *bookbuilding* ("coleta de intenções de investimento"), conforme os Artigos 23, Parágrafo Primeiro, e 44 da Instrução CVM 400.



Diagnósticos da América S.A.

Diretoria de Relações com Investidores
Av. Juruá, 434 - Alphaville, Barueri - SP
55 11 4197-5410
55 11 4197-5509
ir@danet.com.br
www.diagnosticosdaamerica.com.br



Além da capitalização da Companhia para financiar seu crescimento, a Oferta Global tem como objetivo atrair novos acionistas, aumentar a liquidez e reduzir a volatilidade do preço das ações da Companhia.

Como consequência da Oferta Global, haverá também a dispersão do controle da Companhia no mercado. Após a oferta Global a atual controladora da Companhia, DASA Participações S.A., continuará a deter pelo menos 1/3 do capital da Companhia, mantendo inalterado seu comprometimento com a Companhia e sem alteração da estratégia de gestão atual.

Em vista da dispersão do controle no mercado, será convocada oportunamente uma Assembléia Geral de Acionistas para propor alterações ao Estatuto Social da Companhia.

A Oferta deverá ser aprovada pelos órgãos societários competentes da Companhia e dos Acionistas Vendedores, inclusive no que diz respeito ao número de ações a serem emitidas/alienadas e ao nível de dispersão acionária almejado, e terá início após a concessão do devido registro pela CVM.

Não será realizado nenhum registro da Oferta Global, das Ações ou das ADSs na *Securities and Exchange Commission* ("SEC") ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

A Companhia comunica, ainda, que apresentará à CVM nos próximos dias pedido de registro de um programa de distribuição de debêntures no Brasil em valor total de até R\$300.000.000,00, com pedido de registro de uma primeira emissão de debêntures para distribuição pública dentro do referido programa com o valor base de R\$150.000.000,00.

Em linha com o compromisso de transparência e divulgação tempestiva de informações, a DASA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Oferta Global e da distribuição pública de debêntures.

A conclusão da Oferta Global e da distribuição pública de debêntures estarão sujeitas às condições dos mercados de capitais nacional e internacional.

São Paulo, 24 de janeiro de 2006

Marcelo Marques Moreira Filho
Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores